



# SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU 192



jan/24

## TÉC. DE ENFERMAGEM/CONDUTOR

NOME COMPLETO	C.H	VINCULO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
			SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA
<b>ENFERMEIRA</b>																																	
HÉRYNA B. SANTOS	168	TEMPORARIA	F	M/T	M/T	M/T	M/T	F	F	M/T	M/T	M/T	M/T	F	F	F	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	F	F	M/T	M/T	M/T	M/T	F	F	F	M/T	M/T	M/T

TÉC. DE ENFERMAGEM	C.H	VINCULO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
CALORMAM F. DA SILVA	192	EFETIVO	P				P					P				P				P				P				P				P	
JOSIMAR BRITO BISPO	192	EFETIVO		P				P				P				P				P				P				P				P	
ANTONIA FLAVIA LIMA	192	TEMPORARIO			P				P				P			P				P				P				P				P	
ÉRICA N. DE OLIVEIRA	168	TEMPORARIO				P				P				P			P				P				P				P			P	

CONDUTORES	C.H	VINCULO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
AILTON DE ALMEIDA	168	EFETIVO	P					P					P				P						P					P					P
ARAMIS R. PEREIRA	144	EFETIVO		P					P					P						P					P				P				P
ANTONIO J. FIALHO	144	TEMPORARIO			P					P					P						P					P				P			P
WILSON VIEIRA	144	EFETIVO				P					P					P						P					P				P		P
DHEYME DE S. ARAUJO	144	EFETIVO					P					P				P					P				P				P			P	

OBS: SO PODERA SER REALIZADO DUAS TROCA DE PLANTÃO E COM AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO  
CASO O PROFISSIONAL ULTRAPASSE DUAS TROCAS SEM SEM JUSTIFICATIVA SERA PUNIDO E RECEBERA FALTA

- LEGENDAS**
- P= PLANTÃO DE 24 HORAS (7H ÀS 7H)
  - D= DIA PLANTÃO DE 12 HORAS (7H ÀS 19H)
  - N= NOITE PLANTÃO DE 12 HORAS (19H ÀS 7H)
  - M= MANHÃ 06 HORAS (7H ÀS 13H)
  - T= TARDE 06 HORAS (13H ÀS 19H)

**Héryna Barros Santos**  
 Enfermeira COREN-PA 778-805  
 Coordenadora do SAMU  
 Portaria Decreto 183/2023  
 COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM